

PORTARIA Nº 537/2024.

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA DO
SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

A L T E R A

A função Gratificada do Servidor **LUIS FERNANDO AGNES** – Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, ocupante da Função Gratificada Chefe de Setor de Obras e Viação CC 5 – FG, para a Função Gratificada de Assessor CC 3 – FG, com efeitos a contar do dia 04 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05.11.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

